



PROCESSO N.º : 60.082-2/2021

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INTERESSADOS : **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado)
RAIANE BERNARDI SERRA (Engenheira Orçamentista)
RRS CONSTRUTORA LTDA.
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADOS : **FELIPE DA ROCHA FLORÊNCIO** (Procurador do Estado de Mato Grosso)
ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES (OAB/MT N.º 9.931-A e OAB/SP n.º 197.176)
RAFAEL COSTA BERNARDELLI (OAB/MT n.º 13.411-A)

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT,
INTIMO o Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, a Sra. Raiane Bernardi Serra, através do Procurador do Estado Sr. Felipe da Rocha Florêncio, a empresa Lotufo Engenharia e Construção Ltda., representada pelo Sr. Rafael Costa Bernardelli (OAB/MT n.º 13.411-A), e a empresa RRS Construtora Ltda., representada pela Sra. Rosana Laura de Castro Farias Ramires (OAB/MT n.º 9.931-A e OAB/SP n.º 197.176), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta Decisão, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos da Tomada de Contas - processo n.º 60.082-2/2021.

Informo que o Relatório Técnico Conclusivo¹, a Informação do Supervisor², o Despacho Conclusivo da Secex³, bem como o Parecer Ministerial n.º 4.182/2023⁴ encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos responsáveis, seus procuradores(as) ou

¹ Documento digital 207445/2023

² Documento digital 207535/2023

³ Documento digital 209250/2023

⁴ Documento digital 218638/2023





terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF das partes e procuradores interessados.

As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal de serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

Posteriormente, remetam-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar as manifestações ou o transcurso do prazo.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

(assinatura digital)⁵
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

⁵Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

